

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 683 • Sexta-feira, 24 de Abril de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.514, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a se realizar nos dias 14 e 15 do mês de maio de 2015, a partir das 19 horas, no CENPER na cidade de Corumbá.

Art. 2º O evento terá como tema geral "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades."

Art. 3º As discussões realizadas na 1ª Conferência terá como finalidade garantir a implementação da Política da Pessoa Idosa, enfatizar a necessidade de colocar a temática da pessoa idosa no cenário político, o Estatuto do Idoso, a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 4º A Conferência terá como eixos temáticos:

- I - gestão (Programas, Projetos e Ações);
- II - financiamento;
- III - participação.

Art. 5º A coordenação geral da 1ª Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que se encarregará de indicar a Comissão Organizadora.

Art. 6º À Comissão Organizadora da Conferência caberá:

- I - requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público Municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da 1ª Conferência;
- II - constituir Secretaria Executiva;
- III - elaborar Regimento Interno da Conferência;
- IV - dirigir os trabalhos da Conferência;
- V - atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Art. 7º Os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da 1ª Conferência ficam dispensados da frequência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de abril de 2015.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 2/2015 – FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO DE CORUMBÁ (FECC) /2015

Considerando o Ponto Facultativo do dia 20 de abril e o Feriado Nacional do dia 21 de abril de 2015, foi revista a data final para inscrições do FECC 2015. Assim ficam alterados os itens abaixo, constantes do Edital nº 1/2015 - FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO DE CORUMBÁ (FECC) /2015.

3.4 – 1ª Etapa - Seletivas Internas

V – As inscrições, em caráter totalmente gratuito, têm início no dia 14 de abril de 2015 e término em 30 de abril de 2015. As fichas, devidamente preenchidas e acompanhadas de CD contendo a versão da música constante na ficha de inscrição, deverão ser protocoladas diretamente na Secretaria Municipal de Educação, na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, (Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, 2º piso – SEMED), das 07h às 11h e das 13h às 17h, com exceção de sábado, domingo e feriados.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 683 • Sexta-feira, 24 de Abril de 2015



3.5 – 2ª Etapa - Seletiva Eliminatória

I - Será realizada no Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros, localizado na rua Porto Carrero, conforme o cronograma abaixo:

- 05/05/2015 – Seletiva Eliminatória da Categoria Infantil, a partir das 15h30;
- 06/05/2015 – Seletiva Eliminatória da Categoria Juvenil, a partir das 17h;
- 07/05/2015 – Seletiva Eliminatória da Categoria Gospel, a partir das 15h30;
- 08/05/2015 – Seletiva Eliminatória das Categorias Adulto e Banda, a partir das 17h.

3.6 – Fase Final Classificatória

II – Os ensaios ocorrerão entre os dias 12 e 20 de maio de 2015, sendo que nos dias 19 e 20 serão realizados os ensaios gerais, Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros, localizado na rua Porto Carrero, com horários e ordem definidos pelo Comitê de Gestão, os quais serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Corumbá <http://www.corumba.ms.gov.br>.

Ficam ratificados os demais itens do EDITAL N. 001/2015 – FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO DE CORUMBÁ (FECC) /2015, quaisquer alterações serão comunicadas via Edital em Diário Oficial. Corumbá, 23 de abril de 2015

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 010/2015
ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá.
OBJETO: Contratação de Empresa para realização de Shows Pirotécnicos. A Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 010/2015 - Processo Administrativo nº 48.818/2014 e adjudica a empresa: CASA DE FOGOS SÃO NICOLAU LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.322.410/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.891 de 30/03/2015 pág. 43 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 668 de 30/03/2015 pág. 03.
Ordenador de Despesas: JOSE ANTONIO GARCIA – Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá em Exercício.
Corumbá / MS 23 de Abril de 2015.

Republica-se por Incorreção a Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 680 de 17/04/2015, pág. 01.

Extrato do Termo de Compromisso para Aquisição de Material Permanente Hospitalar Nº. 005/2015.

Processo: 13.005/2014
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e as empresas: Comercial Isototal Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 06.305.092/0001-02; Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22; Pollo Hospitalar Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.127/0001-05 e Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente hospitalar. Valores Homologados: Comercial Isototal Ltda. – R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais); Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial – R\$ 36.249,44 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); Pollo Hospitalar Ltda-EPP – R\$ 44.136,04 (quarenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e quatro centavos) e Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda. – R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO.

25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Data da Assinatura: 14/04/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e os representantes das empresas: Sr. Lucas de Andrade Coutinho - Comercial Isototal Ltda.; Nedio Justino Massochin Junior - Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial; Lenir Greganini Carmona - Pollo Hospitalar Ltda-EPP e Daruichi Castro Ibrahim Mohamed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

Republica-se por Incorreção a Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 681 de 22/04/2015, pág. 01.

Extrato do Termo de Compromisso para Aquisição de Materiais de Consumo Nº. 011/2015.

Processo: 13.110/2014
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e as empresas: Sports Empório, Papelaria, Informática Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47 e Siméia A. H. M. Mustafá – ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo. Valores Homologados: Sports Empório, Papelaria, Informática Ltda.-ME - R\$ 23.790,00 (vinte e três mil setecentos e noventa reais); Siméia A. H. M. Mustafá – ME – R\$ 136.338,00 (cento e trinta e seis mil trezentos e trinta e oito reais).

Duração: 12 meses.
Data da Assinatura: 15/04/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e os representantes das empresas: Srª. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Siméia A. H. M. Mustafá e Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 42.481/2014 – SEMED
Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Aquisição de ônibus escolar rural, conforme Termo de Compromisso PAR nº 5581/2012, adesão a Ata de Registro de Preços nº 22/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em favor da empresa Mercedes Benz do Brasil Ltda (CNPJ 59.104.273/0001-29), no valor de R\$ 518.500,00 (Quinhentos e Dezoito Mil e Quinhentos Reais).

Data da Assinatura: 23 de abril de 2015.
Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires.

Extrato da Carta Contrato nº. 08/2015/FCC

Processo nº. 7.576/2014 Pregão Presencial nº. 67/2014
Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.

Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); conforme empenho nº. 148/2015.

PRAZO DE ENTREGA: 16/04/2015.
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá
33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 14/04/2015.
Assinam: José Antônio Garcia – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M.NEIVA – ME.

Aviso de resultado de licitação
O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Concorrência Pública nº 02/2015 - Processo nº 3.854/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de restauração, recomposição e manutenção de dispositivos de drenagem em vias da Cidade de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa ELIANNE BUAINAIN-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.705.770/0001-89.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2015.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato Administrativo – 20/2013, Processo – 13935/2013

Objeto – Execução de obra/serviços de construção de UBS (unidade básica de saúde), bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS. Contratada: SILVA E AGUILAR LTDA. Pelo presente instrumento de Termo de Apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, e a empresa Silva e Aguilard Ltda, já qualificada anteriormente, compulsando a documentação acostada no processo, fica o valor do saldo contratual reajustado no quantum de R\$ 55.228,50 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 23/04/2015.

Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Mello e Empresa- Silva e Aguilard Ltda.

Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Mello e Empresa- Silva e Aguilard Ltda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Administrativo – 036/2014. Contratada: FERREIRA E CIA LTDA.

Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de micro drenagem de águas pluviais na Avenida General Dutra, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Fica alterado o Contrato Administrativo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término definido anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Consultente, às fls. 248-252.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/04/2015.
Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa FERREIRA E CIA LTDA.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 47.713/2013

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Heloiza Helena da Silva Porcino
Objeto: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições técnica de Enfermagem - com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Valor Mensal: R\$:1.099,40(Hum mil e noventa e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2680–Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses)

DATA DE ASSINATURA:22/04 /2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Heloiza Helena da Silva Porcino.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBÁ - Diário Oficial do Município de Corumbá Mato Grosso do Sul - EDIÇÃO Nº. 677.

Terça- feira, de 14 de abril de 2015 - Pág. 08

Processo nº 11462/2015

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Bianca Moreira Medeiros

Onde s lê-se dotação orçamentária:25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal

10.304.103.2680-Gerenciamento das Ações da Alta e Média

Complexidade:Procidãdo Corumbá

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

Leia –se dotação orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91

– Fundo Municipal

10.304.103.2684-Gerenciamento das Ações do Teto da Vigilância em Saúde –

Procidãdo Corumbá

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBÁ - Diário Oficial do Município de Corumbá Mato Grosso do Sul - EDIÇÃO Nº. 677.

Terça- feira, de 14 de abril de 2015 - Pág. 08

Processo nº 10608/2015

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Heloíse Silva de Araújo

Onde s lê-se dotação orçamentária:25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal

10.304.103.2680-Gerenciamento das Ações da Alta e Média

Complexidade:Procidãdo Corumbá

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

Leia –se dotação orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91

– Fundo Municipal

10.304.103.2684-Gerenciamento das Ações do Teto da Vigilância em Saúde –

Procidãdo Corumbá

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBÁ - Diário Oficial do Município de Corumbá Mato Grosso do Sul - EDIÇÃO Nº. 677.

Terça- feira, de 14 de abril de 2015 - Pág. 08

Processo nº 10607/2015

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Jaqueline Rodrigues

Onde s lê-se dotação orçamentária:25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal

10.304.103.2680-Gerenciamento das Ações da Alta e Média

Complexidade:Procidãdo Corumbá

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

Leia –se dotação orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91

– Fundo Municipal

10.304.103.2684-Gerenciamento das Ações do Teto da Vigilância em Saúde –

Procidãdo Corumbá

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBÁ - Diário Oficial do Município de Corumbá Mato Grosso do Sul - EDIÇÃO Nº. 677.

Terça- feira, de 14 de abril de 2015 - Pág. 08

Processo nº 10609/2015

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Josilaine Monteiro dos Passos

Onde s lê-se dotação orçamentária:25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal

10.304.103.2680-Gerenciamento das Ações da Alta e Média

Complexidade:Procidãdo Corumbá

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

Leia –se dotação orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91

– Fundo Municipal

10.304.103.2684-Gerenciamento das Ações do Teto da Vigilância em Saúde –

Procidãdo Corumbá

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2927/2014.

Partes: O FUNPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ-MS, representado neste ato por seu Gestor e Ordenador de Despesas **Sr. LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**, denominado **LOCATÁRIO** e do outro lado, a proprietária do imóvel a **Sra. ALAEZA SOARES**, representada pela **NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** representada pelo seu sócio majoritário, **Sr. PHELPE PROVENZANO ESNARRIAGA** denominada **LOCADORA**, resolvem aditar o Contrato de Locação nº 001/2014, entre eles firmado.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação/FUNPREV nº 01/2014 que entre si celebraram, os primeiros na condição de locatário e o segundo de locadores, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/4/2015.

Valor total: 45.796,44 (quarente e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

02.28 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

28.91 – Fundo de Prev. Social dos Serv. Mun. de Corumbá

09.122.0103.4082 Gerenciamento da Taxa de Administração

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do inquilinato)

Data da assinatura: 01 de abril de 2015

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – **Secretário Municipal de Gestão Pública** e Phelipe Provenzano Esnarriga **NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede esta Cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, por meio da Diretora Presidente da **FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA PELO PRESENTE EDITAL** os proprietários e/ou responsáveis pelos imóveis localizados nesta cidade de Corumbá, nos endereços abaixo relacionados, para proceder a capina e a remoção de resíduos sólidos descartados/depositados nos terrenos, no **PRAZO DE DEZ DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO**, pelo descumprimento deste instrumento.

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
DIONÍSIO JESUS DO PRADO	RUA RUI BARBOSA, 0 – LOTE 2-B – BAIRRO CENTRO – CORUMBÁ/MS
ESPÓLIO DE ARMINDO PINTO DE FIGUEIREDO	RUA PORTO CARRERO, 0 – LOTE 103 – BAIRRO CENTRO – CORUMBÁ/MS
RICARDO BOTELHO BATISTA	RUA JOAQUIM, 0 – LOTE 61-NASCENTE – BAIRRO CENTRO – CORUMBÁ/MS
ADRIANA DA COSTA BRAMBILLA E OUTROS	RUA 21 DE SETEMBRO, 1013 – LOTE 31 – BAIRRO CENTRO – CORUMBÁ/MS

Corumbá, MS, 23 de Abril de 2015.

Luciene Deová de Souza
 Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
 Diretora Presidente

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pela atuação profissional em apoio à fiscalização competente Municipal na feira de domingo, trazendo segurança e regularidade aos feirantes e cidadãos Corumbaense, dessa forma fica aqui expresso os cumprimentos.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
André Luiz Ortiz Carneiro	6842
Reginaldo Cândia Flores	6897

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 23 de Abril de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pela atuação profissional e demonstração de coragem quando em diligência detiveram um homem que estava furtando materiais em patrimônio público, dessa forma fica expresso sua atitude de zelo em guarnecer o nosso patrimônio.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Rui Gomes Pedroso	3325
Keuslynn de Oliveira Sales Barros	9437

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 23 de Abril de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

Edição Nº 683 • Sexta-feira, 24 de Abril de 2015



CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO Nº 03/CMS/2015 Corumbá (MS), 22 de abril de 2015.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros das subcomissões das visitas às Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (403ª) Quatrocentésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a alteração da composição dos membros das subcomissões de visita às Unidades Básicas de Saúde do C.M.S. 2015

SUBCOMISSÃO	DATAS	UNIDADES BASICAS DE SAUDE	MEMBROS
I SUBCOMISSÃO	Março Terça e Quinta 03 e 05 10 e 12 17 e 19 24 – 26 e 31	UBS a ser visitadas: Farmácia. Laboratório Municipal. Fisioterapia. Central de Regulação. CEREST. CEO Ladeira Cunha e Cruz Seus atendimentos clínicos, odontológicos e especialidades.	Usuários do SUS: Léia Vilalva/Milton Trabalhador em Saúde: Dr Riad Prestadora: Claudionir Gestora:/Dinaci Ranzi
II SUBCOMISSÃO	Abril Terça e Quinta 07 e 09 14 e 16 23 – 28 e 30	UBS a serem visitadas: Ambulatório Municipal/CAES. Dr. João de Brito. São Bartolomeu. Dr. Paulo Mayssato. Kadwéus. Dr. Fernando Moutinho. Vitória Régia. Dr. Breno de Medeiros I e II. Dr. Humberto Pereira Neto. Outras Unidades da Saúde: CMADIJ. CPD. Farmácia Popular. Raio X - Nova Corumbá. Centro de Controle de Zoonoses UPA 24	Usuários do SUS: Lúcia Helena/Valdiléia Trabalhador em Saúde Ivan Prestadora: Claudionir Gestora: Dinaci Ranzi
III SUBCOMISSÃO	Maio Terça e Quinta 05 e 07 12 e 14 19 e 21 26 e 28	UBS a serem visitadas: Dr. Pedro Paulo I e II. Popular Velha. Gastão de Oliveira I e II. Saúde da Mulher. Pronto Socorro. Zona Rural: Mato Grande. Urucum. Albuquerque. Maria Coelho. Taquaral. Tamarineiro I e II. Paiolzinho. Porto Esperança. Porto da Manga. Ribeirinha.	Usuários do SUS: Léia/Joilse Trabalhador em Saúde: Marcilene Prestadora: Marianne Assis Gestora: Desiane Pires
IV SUBCOMISSÃO	Junho Terça e Quinta 02 e 09 11 e 15 18 e 23 25 e 30	UBS a serem visitadas: Aeroporto. Dom Bosco. Ênio Cunha. Beira Rio. Luis Fragelli. Outras Unidades de Saúde Habilitar. Diálise Renal. Hospital. Hemonucleo. CAPSi. CAPS-AD. CAPS José Fragelli.	Usuários do SUS: Joilse/Lúcia helena Trabalhador em Saúde: Jesomar Pereira Prestadora: Marianne Assis Gestora: Dinaci Ranzi

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.



DELIBERAÇÃO Nº 04/CMS/2015 Corumbá (MS), 22 de abril de 2015.

Dispõe sobre Aprovação de apor Assinatura nas Declarações de Dispensa dos Conselheiros Municipais de Saúde e, dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde-CMS, em sua (403ª) Quatrocentésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a Aprovação para que a Secretária-Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá – CMS, possa assinar as Declarações de Dispensa dos Conselheiros Municipais de Saúde, conforme consta na Resolução Nº 453/CNS/2012.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2015, de 16 de abril de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de Ampliação do Acesso da População Ribeirinha à Atenção Básica – Implantação de ESFR e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (403ª) Quatrocentésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 16 de abril de 2015.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Ampliação do Acesso da População Ribeirinha à Atenção Básica – Implantação de ESFR, conforme Certidão Nº 08/CMS/2015.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 17 de abril de 2015.

Reinaldo Aparecido dos Santos
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 10/2015, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
 Secretária Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO 003/COMPED – 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Corumbá-MS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Corumbá - COMPED, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/02/2015. Ata 28ª.

Delibera:

Art.1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tendo como Tema: **“O desafio na implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: A transversalidade como a radicalidade dos Direitos Humanos”**.

Art. 2º - A comissão é composta pelos seguintes membros:

- Anny Caroline da Silva Funes
- Norma Taciana Ramos
- Rosa Alessandra Correa
- Sabah Robban

Art. 3º – A Comissão será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art 5º - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta deliberação.

Art 6º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua divulgação

MILTON CARLOS DE MELO

Presidente do Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

Edição Nº 683 • Sexta-feira, 24 de Abril de 2015